
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ‘HONRA AO MÉRITO’ AO JORNALISTA JAPONES KAZUMA YAMANE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao jornalista japonês KAZUMA YAMANE o título de “Honra ao Mérito”.

Parágrafo Único – Aconcessão inserida no artigo anterior destina-se a homenagear uma personalidade que tem dedicado quase toda a sua vida profissional e atividade pública ao estudo e análise dos problemas amazônicos, patrocinando o “Seminário – Forum sobre o Futuro da a Amazonia.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será conferido ao agraciado em Sessão Solene do Plenário da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário.

DOE Nº 28.344 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.